DECRETO Nº 8.886, DE 28 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor Olto Serafim da Silva."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município e considerando a aposentadoria por idade e tempo de contribuição do Servidor Olto Serafim da Silva,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o servidor público Municipal, OLTO SERAFIM DA SILVA, a partir de 31 de maio de 2025, do cargo efetivo de Eletricista**,** em razão de requerimento realizado pelo servidor por motivo de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 28 de maio de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal –

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
05/06/2025